

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.403/2006

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LORENA.

Dr. Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis,

Considerando a necessidade de nomear uma nova
composição do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, tendo em
vista a saída de alguns representantes do Conselho.

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde, a partir de 01 de
setembro de 2006, passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

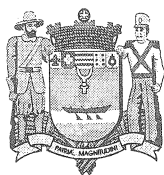
- LORANE PEMPER DE FARIA BUSTAMANTE.....TITULAR
- SHIRLEY DA SILVA P. DA SILVA.....SUPLENTE

- JOÃO MARCIO DE FARIA.....TITULAR
- SÔNIA APARECIDA FERREIRA ROMEIRO.....SUPLENTE

- PAULO CÉSAR SARQUIS UDE.....TITULAR
- SÔNIA MARIA DE SOUZA TSUKAMOTO.....SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

- ULISSES SHINJI FUCUDA.....TITULAR
- JAMES BELLINI.....SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONT. DO DECRETO Nº.5.403/2006)

- HUGO DE ARAÚJO LUZ.....TITULAR
- JOSÉ INOCÊNCIO PEREIRA D'ÁVILA.....SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

- MARIA APARECIDA ROCHA.....TITULAR
- JOÃO BATISTA ROSA.....SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

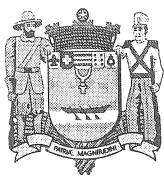
- ROSSILEY WAGNER M. MOLINARI.....TITULAR
- JOSÉ BIBIANO BONIFÁCIO MEDEIROS.....SUPLENTE
- ADILSON FRANCISCO G. PINTO.....TITULAR
- JOSÉ ROBERTO DA COSTA.....SUPLENTE
- REGINA CÉLIA.....TITULAR
- ELISANDRA DA SILVA LOPES.....SUPLENTE
- IDENI FOGAÇA.....TITULAR
- SONIA MARIA DE CARVALHO THIMOTÉO.....SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ENTIDADES DE TRABALHADORES

- JOSÉ GERALDO MARCELINO.....TITULAR
- ANA LUIZA REIS P. BATISTA.....SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E PATOLOGIAS

- MARIA DA GLÓRIA M. E. GOMES.....TITULAR
- ANTÔNIO CELSO RIBEIRO RANGEL.....SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONT. DO DECRETO Nº.5.403/2006)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2006; revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº.5.368 de 17 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Lorena, 01 de junho de 2006.


Dr. Paulo César Neme
Prefeito Municipal


Lorane Penper de F. Bustamante
Secretária Municipal da Saúde

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.